



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 005/2020

PARA PARTICIPAR DO SORTEIO PARA OS MÓDULOS VAGOS NO PAVILHÃO INDUSTRIAL PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (Berçário Industrial)

O Município de Erechim-RS, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Senhor ALTEMIR BARP e através do Secretário Municipal de Administração, Senhor CARLOS JOSÉ EMANUELE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2020, objetivando a inscrição para o sorteio dos módulos vagos para o “Pavilhão Industrial para Micro e Pequenas Empresas – Berçário Industrial”, conforme prevê o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.034, de 21 de setembro de 2020.

Este Chamamento Público e os instrumentos dele decorrentes, são regidos pelo Decreto Municipal n.º 5.034, de 21 de setembro de 2020, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O sorteio ocorrerá em sessão transmitida ao vivo, on line (live), a realizar-se no dia **10/11/2020, às 15:00 h**, no salão nobre da Prefeitura Municipal, Praça da Bandeira, Município de Erechim - RS. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data mencionada, a sessão pública deste chamamento público ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

A íntegra deste edital e seus anexos podem ser obtidos no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br.

1. DO OBJETO DO SORTEIO

1.1 O presente edital tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas, para concorrer através de sorteio aos módulos vagos para o “Pavilhão Industrial para Micro e Pequenas Empresas – Berçário Industrial”. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no período de **07 de outubro à 06 de novembro de 2020**.

1.2 O sorteio ocorrerá no dia **10/11/2020, às 15:00 h**, no salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, Município de Erechim-RS.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Os interessados poderão se candidatar para somente 1 (um), dos 7 (sete) módulos vagos.

2.2 Será também oportunizado contemplações para o cadastro de reserva, para quando surgirem novos módulos vagos, estes serão preenchidos por este cadastro pela ordem de sorteio.

2.3 Serão contemplados 07 permissionários para ocuparem os módulos vagos, conforme prevê o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.034, de 21 de setembro de 2020.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em participar da seleção deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1.1 Formulário da inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

3.1.2 Declarar ter total conhecimento do Decreto nº 5.034 (Anexo II);

3.1.3 Cópia do Cartão CNPJ;

3.1.4 Cópia da RG ou CNH dos Sócios;

3.1.5 Cópia do CPF dos sócios;

3.1.6 Certidão negativa de Débitos Federal;

3.1.7 Certidão negativa de Débitos Estadual;

3.1.8 Certidão negativa de Débitos Municipal;

3.1.9 Certidão de Zoneamento, com intuito de verificar se a atividade a ser desenvolvida pela empresa se enquadra naquelas que são liberadas para o Berçário Industrial.

4. DOS MÓDULOS VAGOS

4.1 Os 07 Módulos vagos, vão para sorteio, conforme relação abaixo:

- MÓDULO n.º 01

- MÓDULO n.º 03

- MÓDULO n.º 04

- MÓDULO n.º 05

- MÓDULO n.º 06

- MÓDULO n.º 07

- MÓDULO n.º 08



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

5. DAS EXIGÊNCIAS

5.1 Os contemplados terão o prazo de até 60 dias, a partir da contemplação, para se adequar ao Regimento Interno, sob pena de perder o direito ao uso do módulo.

5.2 As despesas com instalação, mudança, etc., serão por conta do permissionário.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO(sorteio)

6.1 No dia **10/11/2020, às 15:00 horas**, no salão Nobre, localizado na Prefeitura Municipal de Erechim, sito na Praça da Bandeira, n.º 354, Município de Erechim-RS.

6.2 O sorteio será através do “globo”, por módulo, sendo colocado as pedras de acordo com o n.º de inscrição, e por ordem de retirada das pedras (esferas).

6.3 Na sequência será realizado o sorteio para a definição de uma relação de contemplados para o cadastro de reserva de que trata o item 2.2 deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A empresa participante selecionada, deverá atender todas as exigências constantes no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 5.034 de 21 de setembro de 2020.

7.2 O participante selecionado terá até 60 dias, a contar da data da contemplação para se adequar a lei. Caso o participante não atenda este prazo, não será prorrogado o prazo em hipótese alguma e a vaga passará automaticamente ao primeiro contemplado do cadastro de reservas e assim sucessivamente.

7.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com a Diretoria de Fomento as Micro e Pequenas empresas, pelo telefone (54) 3520-7004 (com Pedro Demoliner).

Erechim, 30 de setembro de 2020.

CARLOS JOSÉ EMANUELE
Secretário Municipal de Administração

ALTEMIR BARP
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DO SORTEIO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O COMERCIO DE ALIMENTOS EM CARÁTER AMBULANTE

A. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da empresa: _____

CNPJ: _____

Atividade Principal: _____

Início da Atividade: _____

Fone/Fax: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Anexos:

- () Anexo II
- () Cópia do Contrato Social e suas alterações e/ou “certificado”, se for MEI
- () Cópia do Cartão CNPJ
- () Cópia da RG ou CNH dos Sócios
- () Cópia do CPF dos Sócios
- () Certidão Negativa de Débitos Federal
- () Certidão Negativa de Débitos Estadual
- () Certidão Negativa de Débitos Municipal.
- () Certidão de Zoneamento para o Berçário Industrial

Erechim/RS, ____/____/2020.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Eu....., inscrito no CPF
sob n.º....., residente e domiciliado na
rua....., n.ºsócio(a) da
empresa,
CNPJ n.º, declaro para os devidos fins de direito e a
quem possa interessar que tenho total conhecimento do Regimento Interno, aprovado
pelo Decreto Municipal n.º 5.034, de 21 de setembro de 2020, que regulamenta o uso do
Berçário Industrial.

Erechim - RS, _____ de _____ de 2020.

assinatura